



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

= LEI 1080/86 =

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar a dotações do Orçamento vigente.

O Povo do Município de Carmo do Paranaíba, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º) Ica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 2.340.398,31 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta Mil, Trezentos e Noventa e Oito Cruzados e Trinta e Hum Centavos), a dotações do Orçamento para atendimento a seguinte despesas:

Orgão: 01- Câmara Municipal

Unidade: 1.1- Gab.e Sec.da Câmara

Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos

Elemento: 4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente 21.106,27

Orgão: 02- Prefeitura Municipal

Unidade: 2.1-Gab.e Sec.Prefeito

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal

Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil 41.296,65

Unidade: 2.1-Gab.e Sec.Prefeito

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Desp.de Custeio

Elemento: 3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos

Sub.Elemento: 3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos 3.668,63

Unidade: 2.1-Gab.e Sec.Prefeito

Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0- Investimentos

Elemento: 4.1.2.0- Equip.e Mat.Permanente 136.120,46

Unidade: 2.2- Depart.Administração

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Desp.de Custeio

Elemento: 3.1.2.0 - Material de Consumo 15.000,00

Unidade: 2.2-Depart.Administração

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.2.0.0 - Transf.Correntes

Elemento: 3.2.5.0 - Transf.a Pessoas

Sub.Elemento: 3.2.5.1 - Inativos 10.516,90

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS

"Devolvendo ao Povo o que é do Povo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.2.0.0 - Transf.Correntes
Elemento: 3.2.8.0 - Contrib.p/Form.Pat.Serv.Público
(PASEP) 17.087,61

Unidade: 2.2- Depart.Administração

Cat.Econ: 4.0.0.0 - Desp.de Capital
Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos
Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações 22.492,36

Unidade: 2.2- Depart.Administração

Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital
Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos
Elemento: 4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente 5.000,00

Unidade: 2.4- Depart.Educação

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1- Pessoal Civil
Sub.Unidade: 2.4.2 - Adm.Educ. 3.582,71

Unidade: 2.4- Depart.Educação

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos
Sub.Elemento: 3.1.3.1- Remuner.Serv.Pessoais
Sub.Unid: 2.4.2 - Adm.Educacional 1.042,00

Unidade: 2.4- Depart.Educação

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Desp.de Custeio
Elemento: 3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos
Sub.Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos
Sub.Unid: 2.4.2 - Adm.Educacional 33.495,79

Unidade: 2.4- Depart.Educação

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.2.0.0 - Transf.Correntes
Elemento: 3.2.3.0 - Transf.a Inst.Privadas
Sub.Elemento: 3.2.3.1 - Subv.Sociais(Grêmios Est.APAE)
..... 21.040,00

Unidade: 2.4- Depart.Educação

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.2.0.0 - Transf.Correntes
Elemento: 3.2.5.0 - Transf.a Pessoas
Sub.Elemento: 3.2.5.4 - Apoio Financ.a Est.(Bolsas Est.)
Sub.Unidade: 2.4.2 - Adm.Educacional 9.000,00

Unidade: 2.4 - Depart.de Educação

Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital
Sub.Cat.Econ: 4.3.0.0 - Transf.de Capital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CÉP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 4.3.2.0 - Transf. Intergovernamentais
Sub.Elemento: 4.3.2.2 - Transf. ao Est. e ao Dist. Fed. (CARPE)
Sub.Unid: 2.4.2 - Adm. Educacional 10.177,28

Unidade: 2.5- Depart. Cultura e Desportos
Cat. Econ: 3.0.0.0 - Despesas de Capital
Sub. Cat. Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos
Sub. Elemento: 3.1.3.1 - Remuner. Serv. Pessoais
Sub. Unidade: 2.5.1 - Serv. Pat. Hist. Art. e Arqueológico... 2.766,50

Unidade: 2.5- Depart. Cultura e Desportos
Cat. Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub. Cat. Econ: 3.1.0.0 - Desp. de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub. Elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil
Sub. Unid: 2.5.2 - Serv. Difusão Cultural 17.919,40

Unidade: 2.5- Depart. Cultura e Desportos
Cat. Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub. Cat. Econ: 3.1.0.0 - Desp. de Custeio
Elemento: 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos
Sub. Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos
Sub. Unid: 2.5.2 - Serv. Dif. Cultural 3.487,00

Unidade: 2.5- Depart. Cultura e Desportos
Cat. Econ: 3.0.0.0 - Despesas de Custeio
Sub. Cat. Econ: 3.2.0.0 - Transf. Correntes
Elemento: 3.2.3.0 - Transf. a Inst. Privadas
Sub. Elemento: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais (Clubes Esport.)
Sub. Unid: 2.5.3 - Parques Recreativos e Desportivos ... 5.000,00

Unidade: 2.6- Depart. de Saúde
Cat. Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub. Cat. Econ: 3.1.0.0 - Desp. de Custeio
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal
Sub. Elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil
Sub. Unid: 2.6.1 - Assistência Médica 26.794,92

Unidade: 2.7- Depart. Munic. Prom. A. Social
Cat. Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub. Cat. Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000,00

Unidade: 2.7- Dep. Munic. Prom. A. Social
Cat. Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub. Cat. Econ: 3.1.0.0 - Desp. de Custeio
Elemento: 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos
Sub. Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 15.000,00

Unidade: 2.8- Depart. de Obras
Cat. Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
Sub. Cat. Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS
"Devolvendo ao Povo o que é do Povo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Sub.Elemento: 3.1.3.1 - Remuner.Serviços Pessoais
Sub.Unidade: 2.8.2 - Deserv.Urbano 932,00

Unidade: 2.8- Depart.de Obras

Sub.Unid: 2.8.3 - Água e Esgoto

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal

Sub.Elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil

Sub.Unid: 2.8.3 - Água e Esgoto 2.252,51

Unidade: 2.8- Depart.de Obras

Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos

Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações

Sub.Unidade: 2.8.3 - Água e Esgoto 20.000,00

Unidade: 2.9- Depart.Serv.Urbamos

Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos

Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações

Sub.Unid: 2.9.3 - Cemitério 10.000,00

Unidade: 2.9- Depart.Serv.Urbamos

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

Elemento: 3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos

Sub.Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos

Sub.Unidade: 2.9.4 - Ilum.Publica e TV. 30.000,00

Unidade: 2.9- Depart.Serv.Urbamos

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

Elemento: 3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos

Sub.Elemento: 3.1.3.1 - Remuner.Serv.Pessoais

Sub.Unid: 2.9.5 - Praças e Jardins 3.159,00

Unidade: 2.9- Depart.Serv.Urbamos

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

Elemento: 3.1.2.0 - Material de Consumo

Sub.Unid: 2.9.6 - Mercados, Feiras e Matadouros 5.289,92

Unidade: 2.9- Depart.Serv.Urbamos

Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos

Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações

Sub.Unidade: 2.9.6 - Mercados, Feiras e Matadouros 233.570,09

Unidade: 2.10- Depart.Munic.Transporte

Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

Sub.Cat.Econ: 4.1.0.0 - Investimentos

Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações

Sub.Unidade: 2.10.3 - Terminais Rodoviários 750.238,22

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS

"Devolvendo ao Povo o que é do Povo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 2.10-Depart.Munic.Transporte

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Desp.de Custeio

Elemento: 3.1.2.0 - Material de Consumo 653.362,00

Unidade: 2.10-Depart.Munic.Transporte

Cat.Econ: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

Elemento: 3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos

Sub.Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos

Sub.Unid: 2.10.4 - SMER 200.000,00

2.340.398,31

PARÁGRAFO ÚNICO :

Para atender despesas previstas neste artigo, fica o poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do Orçamento vigente e utilizar-se dos recursos provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de crédito cogitado.

Artº 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Artº 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 30 de Dezembro de 1986.


= AJAX BARCELOS =
Prefeito Municipal


= VANILDO SOARES MOREIRA =
Secretário

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS

"Devolvendo ao Devo o que é do Devo"